

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 146/24
Data: 12/07/24
Hora: 13:36
Visto: Carolina

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

Rejeitado em:
15/07/24 às 20:00 horas


Encarregado

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informação sobre o cumprimento da Lei 506/20 no rodeio do Distrito de Congonhas.

ANA PAULA FERREIRA, FERNANDO VANUCHI PEPES, ODAIR MATIAS e LUIZ ALBERTO DIB CANONICO, que esta subscrevem no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **SOLICITAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, se houve o cumprimento da Lei 506/20 – que trata da modalidade cutiano no município – no rodeio realizado no Distrito de Congonhas no último mês. Solicita-se também o envio de meio de comprovação do cumprimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

A lei, sancionada em 2020, está em vigência e deve ser cumprimento em todos os eventos de rodeio municipais.

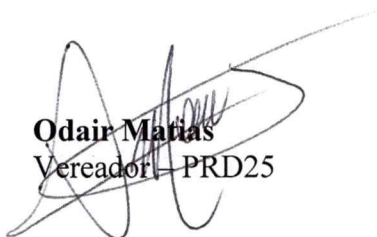
Cornélio Procópio, 12 de julho de 2024.



Ana Paula Ferreira
Vereadora – PRD25



Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB



Odaír Matias
Vereador – PRD25



Luiz A. Dib Canonico
Vereador – SOLIDARIEDADE